

NOTIFICAÇÃO DE SALDO REMANESCENTE**REFERENTE AO EDITAL DE LEILÃO SEOP 05/2025**

A Prefeitura do Rio de Janeiro, por intermédio da Secretaria de Ordem Pública-SEOP e a Coordenação de Fiscalização de Estacionamento e Reboques – CFER, considerando a Resolução CONTRAN nº 623/16 e a Lei nº 9.503/97 (CTB), **NOTIFICA**, para levantamento de saldo remanescente, **os ex-proprietários, agentes financeiros, arrendatários e /ou entidades credora** dos veículos automotores discriminados na Planilha de Homologação do Edital mencionado, abaixo descrito, em conformidade com o Art.35 da Resolução CONTRAN 623/2016, após quitados os débitos elencados na ordem de prevalência de pagamento do Art. 32 da citada Resolução.

1. Para levantamento do saldo remanescente citado, deverá acessar o site Carioca Digital incluindo documentos, conforme elencados do §2º do Art.35 da Resolução nº 623/2016,

- a) O requerente deverá solicitar as informações de saldo através do portal Carioca Digital – Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro ;
- b) Link de acesso ao serviço <https://carioca.rio/servicos/ressarcimento-de-taxas-de-diarias-e-remocao-ou-de-saldo-remanescente-de-arrematacao-de-veiculo-leiloado/>

2. Documentos necessários para abertura de Processo Administrativo junto a Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, estarão descritos no portal dentro do requerimento disponibilizado;

(*) documentos obrigatórios

3. Informo que, conforme §3º da Resolução CONTRAN nº 623/2016, os saldos credores não reclamados serão mantidos em registros e contas bancárias do órgão ou entidade realizadora do leilão, pelo prazo de **05 (cinco) anos**, a contar da data do Termo de Homologação do Leilão, findo o qual serão recolhidos ao Fundo Nacional de Segurança e Educação de Trânsito – FUNSET, conforme previsão contida no Art.6º, inciso VII da Lei nº 9.602, de 21 de janeiro de 1988, sendo que o repasse deverá ser realizado por meio de Guia de Recolhimento da União- GRU, a ser disciplinado pelo Departamento Nacional de Trânsito - DENATRAN.

4. Os nomes dos convocados por possuírem saldos remanescentes estão citados e descritos na Planilha, referem-se aos veículos leiloados no processo EOP-PRO-2025/15040 DE 14/05/2025.

Nº	LOTE	PLACA	MARCA/MODELO	CHASSI	EX-PROPRIETÁRIO	LEILÃO
1	7	RIT6I60	HONDA/XRE 300 ABS	9C2ND1120NR202004	JANE LOPES DA COSTA	SEOP 05/25
2	9	SSB1A31	YAMAHA/NEO 125	9C6SEB540S0006893	APROVVE CAR COMERCIO DE VEICULOS LTDA	SEOP 05/25
3	22	KYF3324	HONDA/ CG150 TITAN MIX ES	9C2KC16209R021586	GEOVANE DA SILVA	SEOP 05/25
4	23	RJJ8D07	YAMAHA/ YBR150 FACTOR ED	9C6RG3160P0056733	LUIS CLAUDIO SODRE DE ALMEIDA	SEOP 05/25
5	152	KYR8G16	I/M BENZ 415 CDISPRINTERM	8AC906633EE095767	LUCIANO DE MEDEIROS MIGUEL	SEOP 05/25
6	207	PYG8J87	FIAT/SIENA ESSENCE 1.6	9BD19716TG3309360	LUIZ CARLOS SILVA RIBEIRO	SEOP 05/25
8	258	SRF5D13	HONDA/PCX 160 DLX ABS	9C2KF5220RRO13765	APROVVE CAR COMERCIO DE VEICULOS LTDA	SEOP 05/25
9	263	###	YAMAHA / XTZ 150 CROSSER S	9C6DG2590N0009569	DISTAC DISTRIBUIDORA DE AUTOMOVEIS E COMERCIO LTDA	SEOP 05/25
10	268	LRE9456	YAMAHA/ XT 660R	9C6KM0030E0022540	LUANA BENTO NUNES	SEOP 05/25
11	325	RIX7F96	YAMAHA/ YBR 150 FACTOR ED	9C6RG3150M0043301	MARIA DA PENHA VEIGA DA SILVA	SEOP 05/25



Ordem
Pública

**SECRETARIA DE ORDEM PÚBLICA
COORDENAÇÃO DE FISCALIZAÇÃO
DE ESTACIONAMENTOS E
REBOQUES**

PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO
Secretaria Municipal de Ordem Pública
Rua Afonso Cavalcanti, nº 455 – Sl. 742 – Cidade Nova – RJ – Cep 20211-110
Telefone : (021) 2976-3073 – FAX 2293.3094
www.rio.rj.gov.br/ceop